



Clube Atlético do Porto

Rua Jornalista Jorge Abrantes, 442 - Divinópolis - Caruaru - PE [Email: porto@fpf-pe.com.br](mailto:porto@fpf-pe.com.br)

Fundado em 30/07/1993 - Fone/Fax (81) 3721.4215 - CGC 35.668.227/0001-94

Filiado à Federação Pernambucana de Futebol

Caruaru, 17 de Agosto de 2026.

Ofício nº 0108/2026

Ilmo.Sr.
Presidente da

Federação Pernambucana de Futebol

Recife – PE.

Att. Departamento de Protocolo

ASSUNTO: Balanço Patrimonial Financeiro de 2025.

Pelo presente documento. O Clube Atlético do Porto, Representado pelo seu representante legal . Sr. José Porfírio de Oliveira Junior, vem por meio deste, encaminha conforme as diretrizes desta federação, o Balanço Patrimonial de 2025.

Sendo o que nos apresenta no momento.

Atenciosamente

José Porfírio de Oliveira Junior

- Presidente -



PORTO

@portodecaruaru
/portocaruaru

81 99882-8090
81-3721-4215

CLUBE ATLÉTICO DO PORTO
CNPJ/MF 35.668.227/0001-94
CARUARU - PE

BALANÇOS PATRIMONIAIS COMPARATIVOS LEVANTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em Reais)

ATIVO

	2025 EM R\$	2024 EM R\$
ATIVO CIRCULANTE	515.840,83	393.767,67
DISPONIBILIDADES	285.435,54	167.093,51
Caixa Geral	233.930,31	166.030,80
Bancos C/Movimento	51.505,23	1.062,71
Aplicações Financeiras	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS		
Valores a Receber	230.405,29	226.674,16
VALORES ANTECIPADOS	220.000,00	220.000,00
Pagamento antecipado de Férias	3.739,95	0,00
Jose Luciano Ferreira	220.000,00	220.000,00
Adiantamento a Funcionários	0,00	8,82
DIREITOS FEDERATIVOS E ECON. A RECEBER	6.665,34	6.665,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.930.912,00	4.931.343,51
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	19.757,19	11.629,61
CRÉDITOS DIVERSOS	19.757,19	11.629,61
Depósito e Bloqueio Judicial	19.757,19	11.629,61
IMOBILIZADO	3.158.849,26	3.167.408,35
Centro de Treinamento Ninho do Gavião	2.318.654,16	2.318.654,16
Edificações	7.605,34	7.605,34
Instalações	2.518,78	2.518,78
Terrenos/Propriedades	50.000,00	50.000,00
Computadores e Periféricos	15.990,51	15.990,51
Máquinas e Equipamentos	177.640,66	177.640,66
Móveis e Utensílios	83.497,41	83.497,41
Veículos	447.565,91	456.125,00
Aparelhos e Equipamentos Médicos	939,40	939,40
Usina Fotovoltaica	231.000,00	231.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(176.562,91)	(176.562,91)
Máquinas e Equipamentos	(6.434,82)	(6.434,82)
Computadores e Periféricos	(2.029,85)	(2.029,85)
Aparelhos e Equipamentos Médicos	(281,82)	(281,82)
Móveis e Utensílios	(3.524,51)	(3.524,51)
Veículos	(164.291,91)	(164.291,91)
INTANGÍVEL	1.752.305,55	1.752.305,55
Atletas Profissionais Formados Liquido	640.901,08	640.901,08
Atletas em Formação - custos	1.076.404,47	1.076.404,47
Direitos Federativos de Atletas	35.000,00	35.000,00
TOTAL DO ATIVO	5.446.752,83	5.325.111,18

“Notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.”

CLUBE ATLÉTICO DO PORTO
CNPJ/MF 35.668.227/0001-94
CARUARU - PE

PASSIVO

	2025 EM R\$	2024 EM R\$
PASSIVO CIRCULANTE	258.756,45	435.408,15
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	258.756,45	435.408,15
Fornecedores	3.785,85	163.707,75
Obrigações Trabalhistas	44.145,65	10.727,61
Obrigações Sociais	3.899,60	9.615,16
Obrigações Tributárias Federais	182.552,50	195.444,92
Empréstimos e Antecipações	(16.000,00)	(16.000,00)
Outras Contas a Pagar	8.106,66	38.103,85
Provisões Trabalhistas e Sociais	32.266,19	33.808,86
PATRIMÔNIO SOCIAL LIQUIDO	5.187.996,38	4.889.703,03
Superávit Acumulado	5.187.996,38	4.889.703,03
TOTAL DO PASSIVO	5.446.752,83	5.325.111,18

“Notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.”

CLUBE ATLÉTICO DO PORTO
CNPJ/MF 35.668.227/0001-94
CARUARU - PE

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2025 E 2024 (Em Reais).

	2025 EM R\$	2024 EM R\$
(+) RECEITAS	1.686.732,27	1.773.026,02
(+) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.686.732,27	1.699.026,02
(+) RECEITA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	1.173.073,47	1.212.356,72
Receitas com Bilheteria de Competições	8.710,00	100.164,00
Receitas Cessão de Direitos Federativos e Econômicos	810.872,99	627.926,36
Mecanismo de Solidariedade	287.490,48	135.039,12
Empréstimo de Atletas	0,00	50.000,00
Cota FPF Participação Campeonato	10.000,00	79.727,24
Intermediação Negociação de Atletas	0,00	36.000,00
Patrocínio Empresas	56.000,00	183.500,00
(+) RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
(-) IOF	0,00	0,00
(-)IRRF s/ Aplicação Financeira	0,00	0,00
(+) OUTRAS RECEITAS	513.658,80	486.669,30
Aviso Prévio Reavido	1.518,00	
Doação e Ajuda Financeira	10.000,00	10.000,00
Alugueis recebidos	497.435,00	476.669,30
Multas Trabalhistas Indenizadas	4.705,80	0,00
(+) RECEITA NÃO OPERACIONAL	0,00	74.000,00
Receita Alienação do Imobilizado	0,00	74.000,00
(-) DESPESAS	(1.388.438,92)	(1.578.276,18)
Despesas C/Pessoal Atletas Profissionais	(171.415,96)	(561.106,19)
Despesas Gerais e C/Pessoal da Administração e Outros	(1.160.218,95)	(828.688,63)
Despesas Tributárias	(10.694,51)	(24.533,17)
Despesas Financeiras	(15.394,20)	(66.317,72)
Despesas C/Atividades Desportivas de Futebol	(30.715,30)	(96.095,80)
Despesas com futebol amador	0,00	(1.534,67)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Déficit do Exercício		
Superávit do Exercício	298.293,35	194.749,84

"Notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO FUNDO PATRIMONIAL
SOCIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

CONTAS PATRIMONIAIS	Fundo Patrimonial Social	Superávit	Déficit	Saldo do Fundo Patrimonial Social Líquido.
Saldo em 31.12.2015	5.689.529,48			5.987.770,68
Transferência para ajuste	298.241,20			298.241,20
Déficit do Exercício			(363.027,71)	(363.027,71)
Saldo em 31.12.2016	5.624.742,97			5.624.742,97
Superávit do Exercício		172.465,90		172.465,90
Saldo em 31.12.2017	5.797.208,87			5.797.208,87
Déficit do Exercício			(1.133.717,86)	(1.133.717,86)
Saldo em 31.12.2018	4.663.491,01			4.663.491,01
Superávit do Exercício		772.663,44		772.663,44
Saldo em 31.12.2019	5.436.154,45			5.436.154,45
Déficit do Exercício			(281.046,85)	(281.046,85)
Saldo em 31.12.2020	5.155.107,60			5.155.107,60
Superávit do Exercício		59.174,05		59.174,05
Saldo em 31.12.2021				5.214.281,65
Déficit do Exercício			(309.252,30)	(309.252,30)
Saldo em 31.12.2022				4.905.029,35
Déficit do Exercício			(210.076,16)	(210.076,16)
Saldo em 31.12.2023				4.694.953,19
Superávit do Exercício		194.749,84		194.749,84
Saldo em 31.12.2024				4.889.703,03
Superávit do Exercício		298.293,35		298.293,35
Saldo em 31.12.2025				5.187.996,38

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

NOTA - 1: CONTEXTO DA ATIVIDADE OPERACIONAL

O CLUBE ATLÉTICO DO PORTO é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, fundada em 30 de julho de 1993. Tem por Objetivo promover, com a participação do seu corpo social: I – a prática de esportes de Futebol Amador e Profissional dos desportos olímpicos. Sua sede fica situada na Rua Jornalista Jorge Abrantes, nº 442, Bairro Divinópolis, Caruaru-PE, CEP. 55.010-430. Encontra-se em pleno funcionamento, disputando competições de Futebol Profissional e amador.

NOTA - 2: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis do exercício 2025 foram elaboradas em conformidade com as exigências legais e normas sobre procedimentos e práticas contábeis determinados pela Resolução CFC 1409/12 ITG 2002, para Entidades sem finalidade de lucro, e os princípios fundamentais de contabilidade e suas Interpretações Técnicas prevista na NBCT-10 13 e Resolução 1429/2013 ITG 2003, de acordo com Medida Provisória 79 de 27.11.2002 e Portaria 1/2005 e adoção inicial ao pronunciamento técnico contábil do CPC para elaboração e apresentação das Demonstrações contábil a partir do exercício 2008. Resolução CFC 2023 / ITG 2003 (R2) e modificações introduzidas pela Lei 11.638/07 e 11.941/09. E não houve impacto nas Demonstrações Contábeis de 31.12.2012 à 31.12.2017, do Clube Atlético do Porto. Com relação às CPC's e Resoluções do CFC. A entidade até 31.12.2025 não adotou a Resolução 1.263/09, ITG 10 NBCT 19-18 – Item 54 CPC 27 que passa ser obrigatório a partir de dezembro de 2010, para efeito de análise da recuperabilidade dos Bens do Ativo Imobilizado. Visando mensurar o valor do Imobilizado Líquido e das depreciações, se está significativamente diferente dos valores registrados na contabilidade, alterado pela Resolução do CFC 1.281/10. No Exercício de 2013 a Resolução do CFC 1.429 de 25/01/2013 ITG 2003, revogou a NBCT 10.13, Resolução 1.005/2004 do CFC.

NOTA - 3: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

Disponibilidades, Caixas e Equivalentes de Caixa, compreendem – Os saldos de caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras, essas aplicações são demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

NOTA - 4: A Prática Contábil para apuração do resultado adotada é pelo regime de competência. As Receitas e Despesas foram conhecidas mensalmente respeitando os princípios fundamentais de contabilidade da competência.

NOTA - 5: Os elementos do Ativo Imobilizado, é representado pelo custo de aquisição, ou construção - valores originais até 31.12.2025, ajustado por depreciações acumuladas calculadas de acordo com as taxas

previstas na legislação do Imposto de Renda, e baixa de bens por alienação, e os atletas formados pelo futebol, pelo custo direto de sua formação.

NOTA - 6: As receitas da Entidade são apuradas e registradas através documentos diversos, depósitos bancários, contratos de publicidades, borderôs de jogos, devidamente contabilizados e arquivados.

NOTA - 7: As despesas da Entidade são apuradas através de documentação, notas fiscais e recibos de acordo com as exigências legais - fiscais. -

NOTA - 8: Reconhecimento das **Receitas** é contabilizado pelo regime de competência consoante os seguintes critérios:

Renda de Jogos Bilheteria: São contabilizadas com base nos demonstrativos financeiros dos jogos realizados emitidos pela Federação Pernambucana de Futebol – F.P.F. – Campeonato Pernambucano. Outras Receitas de Todos com a Nota do Governo de Pernambuco, contabilizadas com base na documentação/Recibos e registrados no período de competência. **Futebol de Base**, foram segregados os gastos com formação de atletas, e registrado no imobilizado atletas formados, representados pelos gastos de manutenção, bolsa de aprendizagem e alimentação dos atletas, destinados à sua formação, e outros custos e despesas rateadas com formação dos atletas não amortizados nesse exercício de acordo com os prazos dos contratos de atletas profissionais formados NBCT 10.13: Normas contábeis sobre atividades de futebol profissional. **As despesas operacionais administrativas financeiras e gerais** são representadas pelos gastos gerais da administração para manutenção operacional da entidade.

NOTA - 9:

IMOBILIZADO – Representado pelo Custo de aquisição, construção ou formação de atletas. Neste exercício foram constatados os acréscimos de Imobilizado através de aquisição de bens para o imobilizado e houve gastos com atletas profissionais em formação, e não houve amortização nesse exercício nem depreciação. Conforme normas contábeis para atividade do futebol profissional a regra de amortização será calculada de acordo com o contrato dos atletas profissionais formados, amortizado para o resultado de acordo o período de vigência do contrato de cada atleta profissional formado NBCT 10.13 revogado pela ITG 2003 Resolução 1.429/2014 do CFC, nesse exercício houveram baixas de bens do Ativo Imobilizado por alienação, parágrafo ênfase no parecer, conforme abaixo:

A) Nesse exercício não houve amortização dos custos dos atletas formados conforme Normas Contábeis, NBCT 10.13 do CFC.

B) **DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS** - calculadas de acordo com a Legislação do Imposto de Renda RIR/99 Dec. 3000 artigos 305 a 311. O Clube depreciou o Ativo Imobilizado pelo controle de saldo até 31.12.2012, e não possui controle individual dos bens do imobilizados para acompanhamento dos cálculos da depreciação. Nesse exercício não houve depreciação.

NOTA - 10: Relevante:

O Clube Atlético do Porto tem sede própria, com o centro de treinamento instalado em uma área rural de 50 hectares, composto de 06 campos de futebol, para treino, conhecido como o Ninho do Gavião. Possui Instalações com departamento médico, composto de equipamentos de fisioterapia e condicionamento físico, com edificações para hospedagem de 40 atletas, 1 (um) prédio comercial com 02 andares e sede do clube. Possui 01caminhão Pipa e outros veículos para apoio, 01 Prédio residencial na Rua Gonçalo Coelho, nº 401 com apartamentos e loja no térreo. Em 2024 foi iniciado e foi concluído em 2025 o investimento da instalação de uma Usina Fotovoltaica, no valor de R\$ 231.000,00.

1 - Em 09/09/2020 foi feita a Cessão de Direitos Federativos e de Direitos Econômicos do Atleta **Pedro Henrique Nunes Silva** para o Sport Club Recife no valor de R\$ 200.000,00 a ser quitado em 15 parcelas de R\$ 13.330,00, que ao final do exercício 2025 restava receber R\$ 6.665,34.

2 – No exercício de 2025 o Clube Atlético do Porto recebeu um total de R\$ 287.490,48, referente ao Mecanismo de Solidariedade, e R\$ 810.872,99 de Cessão de Direitos Federativos e Econômicos.

NOTA - 11: COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade não efetuou contratação de seguros, em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. Sobre seus Ativos Imobilizados, inclusive de seus principais atletas profissionais.

NOTA - 12: As Demonstrações Contábeis e demais encargos resultantes das operações da entidade, estão sujeitos a exame por parte de autoridades fiscais, da Receita Federal, INSS, Ministério do Trabalho, dentro dos prazos prescricionais.

NOTA - 13: Obrigações Tributárias e Trabalhistas e outras - Passivo Circulante, saldos em 31/12/2025. Todos vencidos a partir de 2026.

Cálculo de Obrigações Fiscais:

PIS 1% sobre a remuneração da folha de salários foram provisionados pelo regime de competência, e vem sendo devidamente recolhidos. COFINS 3% sobre as receitas operacionais da entidade profissional foram provisionados nos exercícios de 2012 a 2024. Com relação ao COFINS não houve recolhimento até 31/12/2025, sendo convertido em 2020 como receita não operacional o valor de R\$ 198.854,49 pertinente a prescrição e ou decadência do tributo não pago e não cobrado vencido a mais de 5 anos, conforme registro contábil.

NOTA - 14: Demonstrativo de Apuração dos Resultados, transferido para o Patrimônio Social.

Exercício 2019 Superávit do Exercício	772.663,44
Exercício 2020 Déficit do Exercício	(281.046,85)
Exercício 2021 Superávit do Exercício	59.174,05
Exercício 2022 Déficit do Exercício	(309.252,30)
Exercício 2023 Déficit do Exercício	(309.252,30)
Exercício 2024 Superávit do Exercício	194.749,84
Exercício 2025 Superávit do Exercício	298.293,35

NOTA - 15: Eventos Relevantes do Exercício:**ISENÇÃO DE COFINS, IRPJ e CSLL SOBRE RECEITAS PROVENIENTES DA VENDA DE ATIVOS IMOBILIZADOS:**

O ganho de capital auferido pela venda de Veículos e Imóveis do Clube Atlético do Porto não configura ato de natureza econômico-financeira, sendo todo o resultado obtido com a operação revertido para os objetivos sociais da entidade, não prejudicando a isenção do IRPJ, COFINS e da CSLL.

A receita da venda de bens do ativo imobilizado não integra a base de cálculo da COFINS. Art. 1º, § 3º, II da Lei nº 10.833 de 2003. Não integram a base de cálculo a que se refere este artigo as receitas: II – não operacionais, decorrentes da venda de ativo permanente; II – de que trata o inciso IV do caput do art. 187 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, decorrentes da venda de bens do ativo não circulante, classificado como investimento, imobilizado ou intangível (redação dada pela Lei nº 12.973, de 2014);

Vide:

Processo de Consulta nº 389/12

Órgão: Superintendência Regional da Receita Federal - SRRF / 7a. Região Fiscal

Assunto: Outros Tributos ou Contribuições

Ementa: IMPOSTO SOBRE A RENDA. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO. ASSOCIAÇÕES CIVIS SEM FINS LUCRATIVOS. GANHO DE CAPITAL. OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS.

ISENÇÃO. É isento do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido o ganho de capital auferido em operação imobiliária pelas associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei nº 9.532, de 1997, art. 15, §§ 1º, 2º e 3º.

JOSÉ CARLOS SABINO ALVES - Chefe

(Data da Decisão: 31.10.2012 19.11.2012) - 1069281

NOTA - 16: Práticas Contábeis:**Mudança dos Critérios Contábeis Padronização da Prática Contábil para Entidades de Futebol Profissional -**

O Conselho Federal de Contabilidade editou Normas Técnicas de contabilidade específica para entidades desportivas profissionais aprovada pela Resolução 1.005 de 17/09/2004 e publicada no D.O.U de 04/11/2004 retificada em 05/11/2004, cujos registros contábeis devem evidenciar as contas de receitas, custos e despesas segregando das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais a serem efetuadas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade principalmente no acompanhamento com valores gastos com formação de atletas que devem ser registrados em conta específica e outras condições aplicáveis na íntegra na NBCT 10-3 e de acordo com o comunicado do Ibracon 1/4 de 19/02/2004 a Cartilha de Padronização das Práticas Contábeis de Clubes de Futebol Profissional, sobre contabilização dos contratos de atleta profissional de futebol cujas mudanças vem sendo cumpridas pela entidade a partir de 2008.

Nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, foram apresentados os custos de formação de atletas com rateio segregado dos custos diretamente relacionado com esses atletas. O Clube necessita de uma adequação de seu plano de contas para padronização da cartilha e das praticas do futebol e NBCT10.13 -10.13. No exercício de 2008 e 2009, houve adoção a resolução 1121/08 e resolução CFC 1.152/09 do Conselho Federal de Contabilidade para uma adequada apresentação das Demonstrações Contábeis. Os Fluxos de Caixa, a entidade foi dispensada até o exercício de 2010, de sua elaboração por ter tido Patrimônio Social inferior a R\$ 2.000.000,00, passando a elaborá-lo no exercício de 2011, na forma da legislação 11.638/07. Quanto a adoção da Resolução CFC 1.263/09 de 10.12.2009, ITG 10 Revisão Periódica das estimativas de vida útil dos Bens do Ativo Imobilizado, NBCT 19-18 Item 54 para efeito de Depreciação, bem como os ajustes ao custo atribuído pelo valor justo de mercado para os Bens do Ativo Imobilizado, visando apurar o efeito comparativo do valor do Imobilizado Líquido da Depreciação se está significativamente diferente do valor justo a ser apurado a partir de 01.01.2011.

Não foi adotado pela administração do clube nesse exercício. Com a Resolução do CFC 1.281/10, passando a vigorar a partir de dezembro de 2011. No Exercício de 2013, a Resolução do CFC 1.429 de 25/01/2013, ITG 2003 revogou a resolução CFC 1005/2004 NBCT 10.13. No exercício de 2024 não houve normas contábeis para efeito de mudanças dos critérios contábeis adotados.

NOTA - 17: Reunião do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal – Aos 27 (vinte e sete dias do mês de março do ano de 2026, em sua sede social Rua Jornalista Jorge Abrantes nº 442, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal sendo aprovadas as Demonstrações Contábeis/Financeiras do exercício de 2025, o presente balanço foi transcrito do livro diário nº 22.

Caruaru/PE, 31 de dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE PORFIRIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 30/04/2026 08:42:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Porfírio de Oliveira Junior
Presidente da Diretoria Executiva
CPF: 253.839.224-15

ASSINADO DIGITALMENTE
JÂNIO FERREIRA GUIMARÃES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>
Serpro

Jânio Ferreira Guimarães
Técnico CRC-PE 017360/O-0
CPF: 247.889.294-49